

PORTARIA Nº. 151/CMGM/13,

de 02 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA SÁ**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 1.235/CMGM/13. 01 (uma) diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada, para fazer face às despesas com viagem ao Município de Nova Mamoré, conduzindo o veículo Fiat Uno placa NCW-7586 com os vereadores Arão Wao Hara Ororan Xijein, Roberto Oro Win e Josué Viana Dácio, no dia 03 de outubro de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 02 de outubro de 2013.

Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO